

**UnB****EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 40/2026**

PROCESSO Nº 23106.046177/2025-36

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO DE MATEMÁTICA**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#) e do [Edital Capes n. 10/2024](#), torna pública a homologação provisória de inscrições dos estudantes de graduação para compor o programa Pibid-UnB, atuando como bolsista e para compor cadastro reserva.

1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES

- 1.1. A relação de candidatos homologados e não homologados está apresentada no quadro abaixo.
- 1.2.

Nome	Homologação	Observação
Ana Esther Khalil Rita	Homologada	
Arthur Guimarães Madruga Sinott Lopes	Homologada	
Arthur Lopo da Costa de Paula	Homologada	
Carlos Gabriel Pereira de Jesus	Homologada	
Celine Nascimento Mendes	Homologada	
Eduardo Negreiros de Jesus	Homologada	
Gissele Evelyn da Conceição Silva	Homologada	
Júlia Valério da Silva	Homologada	
Lucio Bottentuit dos Santos	Homologada	
Luiz Eduardo Bispo Soares	Homologada	
Mikaelly Portela de Oliveira	Homologada	
Nataly Lisboa da Costa	Homologada	
Rafael Ferreira dos Santos	Homologada	
Wagner Rodrigues Nonato	Homologada	

2. RECURSOS

- 2.1. Os candidatos que desejarem apresentar recurso ao resultado provisório da homologação de inscrições poderá fazê-lo por escrito pelo e-mail do Prof. Igor Lima (Coordenador de Área do Subprojeto de Matemática): igor.matematico@gmail.com

2.2. Segundo o calendário do edital Edital DEG/DAPLI Nº 40/2026, o prazo para a apresentação de recursos é dia 09/06/2026 (via e-mail: igor.matematico@gmail.com).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e os docentes coordenadores de área.

3.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br



Documento assinado eletronicamente por **Igor dos Santos Lima, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 08/06/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Seimetz, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 08/06/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14327972** e o código CRC **0C8027D0**.